

Núcleo Santa Cruz Cabrália/BA

Delegacia Costa do Descobrimento - Porto Seguro/BA.

Santa Cruz Cabrália, 18 de fevereiro de 2025.

Ofício nº. 015/2024

Da APLB - Núcleo Santa Cruz Cabrália/BA

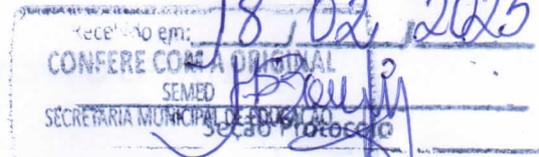
Para: Secretaria Municipal de Educação - Srº. Álamo Pimentel Gonçalves da Silva

C/C: Gabinete - Exmo. Prefeito Srº. Girlei Lima Nazareth

Assunto: Deliberações da Assembleia/PISO SALARIAL NACIONAL/2025.

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Santa Cruz Cabrália - BA

Prezado Secretário,



A APLB Cabrália, vem por meio deste, apresentar a V. Sª. as decisões da Assembleia realizada no dia 17 do corrente mês e ano. Na oportunidade, relata que, considerando as informações recebidas do Exmo. Prefeito e de sua equipe de governo na reunião com a APLB no dia 22/01/25, o qual afirmou que formaria uma Comissão para estudos de viabilidade financeira para efeito de cumprimento do Piso, bem como os retornos do Secretário de Educação Srº. Álamo, no dia 17/02/25, também reforçando que **“a comissão responsável pelo estudo de viabilidade financeira desse importante investimento de valorização do trabalho docente está elaborando uma proposta a ser apresentada nos próximos dias”**. A Assembleia reafirma que **“encontra-se a disposição para o diálogo e no aguardo da proposta de pagamento do Piso Salarial, no percentual de 6,27% (seis virgula vinte sete por cento), com retroativo a janeiro/2025**, aos Profissionais da Educação, constantes no anexo II do Plano de Carreira do Magistério, em conformidade com a Lei municipal n. 741/2024. A categoria decidiu-se ainda que, **não aceitará proposta inferior ao percentual de 6,27%** e, no ensejo, solicita ao Exmo. Prefeito, que no dia 20 do corrente mês, encaminhe a proposta sinalizada acerca do cumprimento do Piso salarial, com retroativo a janeiro/2025.

Em tempo, solicitamos o pagamento da Licença pecúnia do Téc. Adm. Escolar, Marival dos Santos Bonfim e a gratificação das Coordenadoras Charlene e Gracileia para as funções de Diretoras pedagógicas, que tiveram seus requerimentos aprovados pela Comissão de Gestão.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos retorno.

Antecipadamente,

APLB Sindicato dos Trabalhadores em Educação

Coordenador:

Profº. Me. José Feliciano dos Santos

Matricula. nº 383

Núcleo Santa Cruz Cabrália/BA

Diretoria da APLB Sindicato

Santa Cruz Cabrália, 18 de fevereiro de 2025.

Ofício nº. 015/2024
Da APLB - Núcleo Santa Cruz Cabrália/BA
Para: Gabinete - Exmo. Prefeito Srº. Girlei Lima Nazareth
C/C: Secretaria Municipal de Educação - Srº. Álamo Pimentel Gonçalves da Silva

Assunto: Deliberações da Assembleia/PISO SALARIAL NACIONAL/2025.

Exmo. Prefeito,

A APLB Cabrália, vem por meio deste, apresentar a V. S^a. as decisões da Assembleia realizada no dia 17 do corrente mês e ano. Na oportunidade, relata que, considerando as informações recebidas do Exmo. Prefeito e de sua equipe de governo na reunião com a APLB no dia 22/01/25, o qual afirmou que formaria uma Comissão para estudos de viabilidade financeira para efeito de cumprimento do Piso, bem como os retornos do Secretário de Educação Srº. Álamo, no dia 17/02/25, também reforçando que **“a comissão responsável pelo estudo de viabilidade financeira desse importante investimento de valorização do trabalho docente está elaborando uma proposta a ser apresentada nos próximos dias”**. A Assembleia reafirma que “encontra-se a disposição para o diálogo e no aguardo da proposta de pagamento do Piso Salarial, no percentual de **6,27% (seis virgula vinte sete por cento), com retroativo a janeiro/2025**, aos Profissionais da Educação, constantes no anexo II do Plano de Carreira do Magistério, em conformidade com a Lei municipal n. 741/2024. A categoria decidiu-se ainda que, **não aceitará proposta inferior ao percentual de 6,27%** e, no ensejo, solicita ao Exmo. Prefeito, que no dia 20 do corrente mês, encaminhe a proposta sinalizada acerca do cumprimento do Piso salarial, com retroativo a janeiro/2025.

Em tempo, solicitamos o pagamento da Licença pecúnia do Téc. Adm. Escolar, Marival dos Santos Bonfim e a gratificação das Coordenadoras Charlene e Gracileia para as funções de Diretoras pedagógicas, que tiveram seus requerimentos aprovados pela Comissão de Gestão.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos retorno.

Antecipadamente,

APLB Sindicato dos Trabalhadores em Educação

Coordenador:

Profº. Me. José Feliciano dos Santos

Matrícula. nº 383

Núcleo Santa Cruz Cabrália/BA

Diretoria da APLB Sindicato

Recebido
38/02
Katurury

Núcleo Santa Cruz Cabrália/BA
Delegacia Costa do Descobrimento - Porto Seguro/BA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Santa Cruz Cabrália - BA

Recebido em:

18/02/2025

PROF. PROTOCOLO
SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONFERE COPIA ORIGINAL

Santa Cruz Cabrália, 18 de fevereiro de 2025.

Ofício nº. 016/2024

Da APLB - Núcleo Santa Cruz Cabrália/BA

Para: Secretaria Municipal de Educação - Srº. Álamo Pimentel Gonçalves da Silva

C/C: Diretoria do Departamento Pedagógico - Srª. Daisy Werwmchuk

C/C: Conselho Municipal de Educação - Srº Iszrael Fernandes Gomes

Assunto: Deliberações da Assembleia/PROPOSTA DO CALENDÁRIO LETIVO/2025.

Prezado Secretário,

A APLB Cabrália, vem por meio deste, apresentar a V. Sª. as decisões da categoria na Assembleia realizada na segunda feira do dia 17 do corrente mês e ano. Na ocasião, a categoria construiu uma contraproposta do CALENDÁRIO LETIVO/2025 e, por unanimidade autorizou a este sindicato que apresentasse a Secretaria Municipal de Educação.

Primeiro esclarecer que, a proposta do calendário letivo/2025 recebida da Secretaria de Educação, foi apresentada para a Assembleia, bem como realizada a leitura, que sugere a prorrogação do início das aulas para o mês de março, incluindo-se, 15 (quinze) sábados letivos. Segundo que, após longa discussão acerca da pauta, a Assembleia votou por não aprovar na íntegra a minuta da proposta do novo calendário letivo. Contudo, elaborou uma contraproposta que segue, a qual pontuou como coerente e aceitável, uma vez que respeita e cumpre com o direito legal dos 200 (duzentos) dias letivos de aulas aos estudantes.

CONTRAPROPOSTA DA ASSEMBLEIA:

A Assembleia solicita que a Secretaria de Educação, realize um novo estudo da proposta do calendário letivo encaminhada, no sentido de **DIMINUIR AO MÁXIMO** o quantitativo dos 15 (quinze) sábados letivos, **mantendo se possível, os dias da jornada pedagógica**, conforme consta na minuta apresentada. Após, realizar o sugerido estudo e diminuir alguns dos 15 (quinze) sábados, a categoria **PROPÕE, CUMPRIR** com o restante dos sábados letivos, realizando **ATIVIDADES REMOTAS** de suas residências, para compensar as aulas dos sábados que forem propostos no calendário.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos retorno.

Antecipadamente,

APLB Sindicato dos Trabalhadores em Educação

Coordenador:

Profº Me. José Feliciano dos Santos

Diretoria da APLB Sindicato